



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 011/83, de 01 de agosto de 1983.

Autoriza a Suplementação de Rubrica Orçamentária.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Ar.1º - São Suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias do presente Exercício financeiro:

110 - GABINETE DO PREFEITO:

31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... CZ\$ 800.000,00

120 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO:

31.11.01 - Vencimentos e Vantagens fixas.....CZ\$ 400.000,00

31.20.00 - Material de Consumo..... CZ\$ 100.000,00

125 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO:

31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... CZ\$ 700.000,00

130 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CZ\$ 400.000,00

140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CZ\$ 100.000,00

150 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS VIAÇÃO E TRANSP.

31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... CZ\$ 12.000.000,00

31.20.00 - Material de Consumo..... CZ\$ 5.000.000,00

31.32.00 - Outros Serviços e Encargos.....CZ\$ 500.000,00

41.10.00 - Obras e Instalações..... CZ\$ 5.000.000,00

160 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CZ\$ 13.000.000,00

31.32.00 - Outros Serviços e Encargos..... CZ\$ 1.000.000,00

170 - SECRETARIA MUNIC. SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL:

31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CZ\$ 4.000.000,00

31.11.02 - Despesas Variáveis..... CZ\$ 50.000,00

31.20.00 - Material de Consumo..... CZ\$ 500.000,00

180 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC.IND.E COMÉRCIO:

31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CZ\$ 400.000,00

31.20.00 - Material de Consumo..... CZ\$ 500.000,00

31.32.00 - Outros Serviços e Encargos..... CZ\$ 2.000.000,00

190 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:

31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... CZ\$ 4.500.000,00

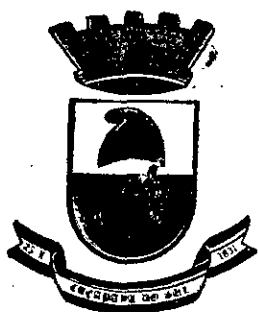
32.51.00 - Inativos..... CZ\$ 400.000,00

32.53.00 - Salário Família..... CZ\$ 200.000,00

32.61.00 - Juros da Dívida Contratada..... CZ\$ 400.000,00

43.51.00 - Amortização da Dívida Contratada.....CZ\$ 500.000,00

TOTAL..... CZ\$ 52.450.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

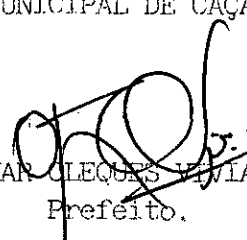
Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

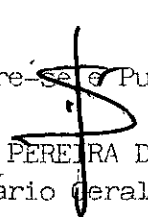
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos Suplementares de que trata o art. 1º, a maior arrecadação pre vista para o presente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, 01 de agosto de 1988.


OTOMAR CLEQUES VERVIAN,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


CARLOS PEREIRA DE CARVALHO,
Secretário Geral do Município.